



# Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_ N. - 996/87

Objeto: "MODIFICA REDAÇÃO DA LEI Nº 1103 DE 10/09/1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO - PREFEITO CÉLIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

09-novembro-1987

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

leil APROVADO 1.ª 16/11/87

leil APROVADO 2.ª 16/11/87

leil APROVADO 3.ª 23/11/87

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA \_\_\_\_\_

A PROPOSIÇÃO FOI \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO JORNAL \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

- 1 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- 2 - COMISSÃO DE \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
NOMEIO RELATOR O VEREADOR \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO:  
PRESIDENTE: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RELATOR: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
MEMBRO: \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PARECER ENTREGUE EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

\_\_\_\_\_  
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

- 1 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

- 2 - SOLICITADO POR \_\_\_\_\_ REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
REQUERIDO AO \_\_\_\_\_ EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, OFÍCIO CM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
ASSUNTO: \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 09/11/87 As comissões de Legislação, Finanças e Orçamento - Justiça e Redação para o parecer em conjunto.

  
RUBRICA

2 - EM 16/11/87 Aprovado por unanimidade em 1ª votação e em 2ª votação de acordo com artigo 181 - parágrafo 3º - R.T.; à pedido do vereador. Nelson Azeite.

  
RUBRICA

3 - EM 23/11/87 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

  
RUBRICA

4 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA

5 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA

6 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA

7 - EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RUBRICA



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 996/87

"Modifica redação da Lei Nº 1103 de 10/09/1987 e dá outras providências".

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica modificada a redação do § 1º do Art. 1º da Lei 1103 de 10 de setembro de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º- .....

§ 1º- Os imóveis a serem dados em pagamento são constituídos de (11) onze lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bairro São Vicente, de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, da quadra 213 e lotes 01, 02, 03, 07 e 08 da quadra 212, os referidos lotes tem frente para as Ruas Araxá e Sete Lagoas, no Bairro São Vicente.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1987.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIA

CLAUDIAGBAA/

03  
2888

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R ( em conjunto )

Ao Projeto de Lei nº 996/87.

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de alterar a redação da Lei nº 1.033 de 10/09/87.

As Comissões são de Parecer que o projeto é da competência da Câmara para discussão e votação.

Sala das Comissões, em 16 de Novembro de 1987

João Labeiro do Couto  
Antônio Jimes de Rezende  
Francisco José de Oliveira  
Carlos Roberto Pereira  
Almir da Rod. f. 1. 7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO  
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 996/87

"Modifica redação da Lei Nº 1.103 de 10/09/1987  
e dá outras providências."

O Povo de Bom Despacho, por seus representantes, apro-  
vou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

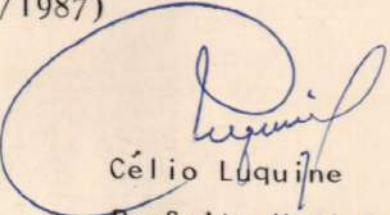
Art. 1º - Fica modificada a redação do § 1º do Art. 1º,  
da Lei 1.103 de 10 de Setembro de 1987, que passa a vigorar com a se-  
guinte redação:

"Art. 1º - .....

§ 1º - Os imóveis a serem dados em pagamento são consti-  
tuídos de (11) onze lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bair-  
ro São Vicente, de nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, da quadra 213 e lotes  
01, 02, 03, 07 e 08 da quadra 212, os referidos lotes tem frente para  
as Ruas Araxá e Sete Lagoas, no Bairro São Vicente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos cinco dias do  
mês de novembro de 1987. (05/11/1987)

  
Célio Luquine  
Prefeito Municipal

Recebi em  
06-11-87.  
expedida

«Hoje esperança, amanhã realidade».  
Administração CÉLIO LUQUINE e EQUIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO  
MINAS GERAIS

02  
exp.

OFÍCIO:

LEI Nº 1.103

ASSUNTO:

"Autoriza "DAÇÃO EM PAGAMENTO" e dá outras providências."

SERVIÇO:

DATA:

O povo de Bom Despacho, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, autorizada a dar em pagamento ao Sr. JOÃO FIDELIS CAMPOS e sua esposa IEDA GONAGA CAMPOS, imóveis de sua propriedade.

§ 1º - Os imóveis a serem doados em pagamento são constituídos de (11) onze lotes de terreno, situados nesta cidade, no Bairro São Vicente, de n.ºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, da quadra 213 e lotes 01, 02, 03, 09, 10 da quadra 212, os referidos lotes tem frente para as Ruas Araxá e Sete Lagoas, no Bairro São Vicente.

§ 2º - O pagamento a ser feito o é em razão da indenização pelas benfeitorias e árvores frutíferas destruídas para abertura das Ruas Araxá e Sete Lagoas, no Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho, de propriedade de JOÃO FIDELIS CAMPOS e sua esposa IEDA GONAGA CAMPOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos dez dias do mês de setembro de 1987. (10/ 09/1987)

Célio Luquine

Prefeito Municipal

«Hoje esperança, amanhã realidade».  
Administração CÉLIO LUQUINE e EQUIPE